DECRETO Nº 16558/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Anatieli

Baldissera Abatti.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora

ANATIELI BALDISSERA ABATTI, matrícula funcional 18125-1, portadora do RG n.º

8.688.835-1/PR e do CPF/MF n.º 066.004.289-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de

Nutricionista, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 25 de

agosto de 2020 a 20 de fevereiro de 2021, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos à partir de 25 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro

do ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças